



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 2, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Designa os servidores incumbidos pelo exercício das funções de fiscais de documentação e de execução do Contrato n.º 10/2016, firmados entre a empresa G8 Patrimonial e a Procuradoria da República em Sergipe.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: RENAN SOUZA MIRANDA, Matrícula nº 19937-1;

Fiscal Administrativo Substituto: JONATHAS OTSUKA CORTES, Matrícula nº 16993-5;

Fiscal Técnico: MATEUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Matrícula nº 23230-1;

Fiscal Técnico 1º Substituto: ROBERTO MENESES LUCAS, Matrícula nº 3805-9;

Fiscal Técnico 2º Substituto: EVERALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, Matrícula n.º 15167-0;

Instrumento Negocial: Contrato nº 10/2016 da PR/SE.

Empresa: G8 PATRIMONIAL LTDA. – ME – CNPJ nº 13.197.635/0001-72.

Objeto: Locação de parcela do imóvel comercial, com área total de 10.956,00m², encravado no empreendimento ARACAJU BOULEVARD, localizado na Rua José Carvalho Pinto, número 280, Bairro Jardins, Aracaju – SE.

Art. 2º – Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Revogue-se a [Portaria PRSE/SE nº 06, de 29 de agosto de 2019](#).

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF_e, Brasília, DF, 27 jan. 2020. Caderno Administrativo, p. 31.](#)

M P F
Ministério Público Federal